

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Caminhão

**Termo Aditivo nº 03/2019
Contrato nº 86/2018
Pregão Presencial nº 25/2018
Processo Licitatório nº 64/2018**

Aquisição 01 (um) caminhão novo 6x4 basculante, zero Km, cor branca, ano de fabricação/modelo 2018/2019 ou superior e equipado com caçamba basculante nova com capacidade de 14m³.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Forsul Comércio de Caminhões Ltda, estabelecida na Rua Gerson Andreis, nº 1517, cidade de Caxias do Sul - RS, Bairro Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 30.010.344/0001-42, representada pelo Sr. **Rodrigo Lucena Zanandrea**, sócio administrador, portador do CPF nº 574.832.130-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 85/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Quarta - Da Entrega do instrumento original, as partes decidem prorrogar o contrato **a partir do dia 12 de janeiro de 2019, se encerrando no dia 11 de fevereiro de 2019.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de janeiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Forsul Comércio de Caminhões Ltda
CNPJ nº 30.010.344/0001-42
Rodrigo Lucena Zanandrea
Contratada

Testemunhas:
